

POLÍTICA DE DESCONTOS NOVO CURSO PRESENCIAL

VALIDADE: Centro Universitário Multivix Vitória

NÍVEL DE ENSINO: Graduação Presencial

PERÍODO LETIVO: 2026

1 - OBJETIVO

1.1 A presente política define os descontos ofertados para as **novas matrículas** de alunos com interesse em realizar uma **nova graduação**, nos cursos da área de Negócios, Saúde, Engenharias e Educação Física (Bacharelado), na unidade **Centro Universitário Multivix Vitória** – Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda – CNPJ 01.936.248/0001-21, com sede à Rua José Alves, 135, Goiabeiras, Vitória – ES, CEP nº 29.167.172.

1.2 Para os interessados que já concluíram sua primeira graduação nos cursos de Biomedicina, Educação Física (Bacharelado), Enfermagem, Estética e Cosmética (Tecnólogo), Farmácia, Fisioterapia, Nutrição ou Odontologia e que possuem o **interesse em realizar uma nova graduação** nos cursos de **Biomedicina, Enfermagem, Educação Física (Bacharelado), Farmácia e Nutrição.**

1.3 Para os interessados que já concluíram sua primeira graduação nos cursos Engenharia (Ambiental, Civil, Computação, Controle e Automação, Elétrica, Mecânica, Petróleo, Produção e Química) e que possuem o **interesse em realizar uma nova graduação** nos cursos de **Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção.**

1.4 Para os interessados que já concluíram sua primeira graduação nos cursos Administração, Ciências Econômicas, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Vendas e que possuem o **interesse em realizar uma nova graduação** no curso de **Ciências Contábeis.**

1.5 Para os interessados que já concluíram sua primeira graduação nos cursos Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de

MULTIVIX

Vendas, Engenharia de Produção e Marketing e que possuem o **interesse em realizar uma nova graduação** no curso de **Administração**.

2 - PLANO DE PAGAMENTO FIXO

2.1 A oferta da Nova Graduação em Cursos da Área de Negócios, Saúde, Engenharias e Educação Física (Bacharelado) se dará para os alunos que desejarem cursar **Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Enfermagem, Educação Física Bacharelado, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Farmácia e Nutrição**, e terão o plano de pagamento fixo, independentemente da quantidade de disciplinas cursadas e do tempo de duração para conclusão do curso, conforme tabela abaixo:

	TABELA DE MENSALIDADES DOS CURSOS DA MULTIVIX VITÓRIA					
	Valores válidos para ingressantes em 2026					
CURSOS	PARCELAS FIXAS	ALUNO EGRESSO (-20%)	VALOR LÍQUIDO ALUNO REGULAR	BÔNUS POR ADIMPLÊNCIA (%)	VALOR DA MENSALIDADE BRUTA	VALOR BRUTO DO CURSO
Administração	24	R\$ 524,00	R\$ 655,00	9,0278%	R\$ 720,00	R\$ 17.280,00
Biomedicina	18	R\$ 648,00	R\$ 810,00	8,4746%	R\$ 885,00	R\$ 15.930,00
Ciências Contábeis	24	R\$ 524,00	R\$ 655,00	9,0278%	R\$ 720,00	R\$ 17.280,00
Enfermagem	18	R\$ 813,60	R\$ 1.017,00	9,0340%	R\$ 1.118,00	R\$ 20.124,00
Educação Física	18	R\$ 565,60	R\$ 707,00	9,9363%	R\$ 785,00	R\$ 14.130,00
Engenharia Ambiental	36	R\$ 518,40	R\$ 648,00	10,0000%	R\$ 720,00	R\$ 25.920,00
Engenharia Civil	30	R\$ 518,40	R\$ 648,00	10,0000%	R\$ 720,00	R\$ 21.600,00
Engenharia Computação	36	R\$ 518,40	R\$ 648,00	10,0000%	R\$ 720,00	R\$ 25.920,00
Engenharia Elétrica	30	R\$ 518,40	R\$ 648,00	10,0000%	R\$ 720,00	R\$ 21.600,00
Engenharia Mecânica	30	R\$ 518,40	R\$ 648,00	10,0000%	R\$ 720,00	R\$ 21.600,00
Engenharia de Produção	30	R\$ 518,40	R\$ 648,00	10,0000%	R\$ 720,00	R\$ 21.600,00
Farmácia	24	R\$ 707,20	R\$ 884,00	9,1470%	R\$ 973,00	R\$ 23.352,00
Nutrição	18	R\$ 648,00	R\$ 810,00	8,4746%	R\$ 885,00	R\$ 15.930,00

2.2 Para as inscrições e pré-matrículas realizadas a partir do dia 13 de julho de 2026, a MULTIVIX concederá desconto de **20% (vinte por cento)** sobre o valor líquido da tabela acima, válido para **todo o curso**.

2.3 O desconto não é válido para quem solicitar desistência ou trancamento do curso a partir do dia 13 de julho de 2026 e posteriormente realizar nova inscrição.



MULTIVIX

3 - ALUNO EGRESSO DA MULTIVIX

A MULTIVIX concederá **20% (vinte por cento)** de desconto para o aluno egresso, que fez toda a sua graduação em uma das unidades do Grupo MULTIVIX e que desejar cursar uma **nova graduação no Centro Universitário Multivix Vitória**. O desconto será válido para **todo o curso escolhido**.

3.1 O desconto será aplicado sobre o valor líquido da mensalidade.

4 - DESCONTO POR PARENTESCO

A MULTIVIX concederá **05% (cinco por cento)** de desconto nas mensalidades da Graduação, para 02 (dois) ou mais alunos com parentesco* comprovado, matriculados na Multivix Vitória.

*O desconto é válido para parentesco de 1º grau (pais e filhos), 2º grau (irmãos) e cônjuge.

5 - FUNCIONÁRIO OU DEPENDENTE

De acordo com o SindEducação e Sinpro, o Grupo MULTIVIX concederá para o **funcionário e um dependente legal**, desconto na mensalidade, conforme área de oferta, descrito no quadro a seguir:

Bolsa Funcionário ou Dependente	
Curso ou Área de Oferta	Desconto
Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia	50%
Engenharias	60%
Demais Cursos	70%

5.1 O desconto é válido para funcionários de todas as unidades próprias do Grupo Multivix, mediante **entrega de voucher** disponibilizado pelo Sindicato da Categoria.

5.2 Em atendimento aos requisitos exigidos pelo SINPRO, **não terá direito** ao desconto, o professor ou seu dependente, para os casos em que a **carga horária** do docente for **inferior a 12h (doze horas) semanais**.



5.3 É de **responsabilidade do colaborador** solicitar a renovação do Voucher junto ao Sindicato da Categoria, semestralmente, para continuidade do desconto.

5.4 O desconto será aplicado sobre o valor líquido e **não será cumulativo** com outras bolsas que o aluno pode vir a ter.

6 - PAGAMENTO ANTECIPADO

A MULTIVIX concederá **10% (dez por cento)** de desconto para pagamento antecipado e **à vista**, válido para todos os cursos.

6.1 Para o pagamento antecipado do semestre é necessário que o aluno faça a **solicitação do serviço** de “Pagamento antecipado do semestre” no Portal Acadêmico, após a efetivação da matrícula.

6.2 O desconto será aplicado sobre o valor líquido do curso, incluindo todos os descontos que o aluno possa vir a ter.

7 - PARCELAMENTO CARTÃO DE CRÉDITO

A MULTIVIX concederá **descontos especiais** para o pagamento via cartão de crédito em **até 12 (doze) vezes** sem juros, conforme escalonamento abaixo e após a efetivação da matrícula.

7.1 Para o parcelamento em até **8 (oito) vezes** será concedido desconto de **8% (oito por cento)** no valor total do curso;

7.2 Para o parcelamento em até **10 (dez) vezes** será concedido desconto de **6% (seis por cento)** no valor total do curso;

7.3 Para o parcelamento em até **12 (doze) vezes** será concedido desconto de **5% (cinco por cento)** no valor total do curso;

7.4 Para o pagamento via cartão é necessário que o aluno faça a **solicitação do serviço** de “Alteração do plano de pagamento - via cartão de crédito” no Portal Acadêmico, após a efetivação da matrícula.

7.5 O desconto será aplicado sobre o valor líquido do curso, incluindo todos os descontos que o aluno possa vir a ter.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todos os descontos acima mencionados não são cumulativos entre si, exceto o de pagamento antecipado do semestre letivo.

8.2 Todos os descontos acima mencionados são válidos para os cursos de **Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Enfermagem, Educação Física (Bacharelado), Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Farmácia e Nutrição;**

8.3 O desconto será concedido a partir da data de solicitação limitado até dia 20 de cada mês, para aplicação no mês seguinte e não será retroativo;

8.4 O desconto concedido será válido para pagamento até o vencimento do boleto;

8.5 Para validade da bolsa de estudo é necessário que o aluno permaneça matriculado na faculdade durante o período de concessão da mesma. O aluno perderá a bolsa se trancar, abandonar ou cancelar o curso;

8.6 A manutenção e permanência do desconto fica condicionada à inexistência de Processo Disciplinar Interno para o aluno, caso contrário, a bolsa será automaticamente cancelada. Para os efeitos do disposto neste item, será considerada infração disciplinar, aquela aferida mediante processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

Vitória, 02 de janeiro de 2025.

Atualizada em 03 de abril de 2025.

Atualizada em 25 de setembro de 2025.

Atualizada em 13 de julho de 2026.


Rogério Ferreira da Silva
Diretor Financeiro


Amáble Marinato Camilo
Gerente Financeira Corporativa